**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

No dia 06 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ, registram-se os preços da empresa: **TETHI COMECIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI ME**, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 8, Lote 8, Sala 003, Civit I, Serra\ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.262.981/0001-39, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Thiago Villaca Oliveira, portador de RG n° 205603897 DIC-RJ e do CPF n° 057.542.517-26, para eventual **aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Atenção Básica,** pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial n° 005 / 2018 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Edital de Pregão Presencial n° 005 / 2018, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, bem como do Termo Contratual.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição Resumida | Uni-dade | Quanti-dade | TETHI | | Marca |
|
| Preço unitário | Preço total |
|
| 90 | **ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG) ADULTO/INFANTIL PCT. COM 100 UND** | PCT | 15 | 25,50 | 382,50 | MEDLEVENSOHN |
| 135 | **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - **TAM. G** | CX | 600 | 14,47 | 8.682,00 | MEDIX TOP QUALITY |
| 136 | **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO -** **TAM. M** | CX | 1300 | 14,47 | 18.811,00 | MEDIX TOP QUALITY |
| 137 | **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** **- TAM. P** | CX | 1000 | 14,47 | 14.470,00 | MEDIX TOP QUALITY |
| 217 | **TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL** | UND | 160 | 8,00 | 1.280,00 | GERATHERM |
|  |  |  |  |  | 43.625,50 |  |

– A Nota de Empenho, acompanhada da solicitação do serviço, será enviada ao adjudicatário com antecedência mínima de 03 (três) dias da data em que o fornecimento deverá ocorrer.

– Os produtos fornecidos pela empresa deverão se encontrar dentro das especificações estabelecidas e definidas no Termo de Referência, sendo que os mesmos estarão sujeitos a não aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá direito de recusa, caso os mesmos não estejam de acordo com o especificado.

– A CONTRATANTE Acompanhará e fiscalizará a execução do Contrato, bem como, atestará na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto, conforme disposto neste Edital.

– A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do contrato por escrito, e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

– Correrão por conta da CONTRATADA fornecer o serviço contratado sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas.

– Toda e qualquer atribuição concedida às partes estão estipuladas no Termo de Contrato.

Sirlene Alves de Jesus da Silva

Secretária Municipal de Saúde